



Diário Oficial do Município de CARAPEBUS

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 01 de fevereiro de 2024 - Edição 23 - ANO 3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.048 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar em favor da Secretaria Municipal de Governo, Gabinete do Prefeito, Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 795/2023 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de **R\$ 3.385.280,00** (três milhões e trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FONTES	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
02.001.0010412200012.002	33903900	008	1704	3.000.000,00	
02.013.0010412200012.086	33901400	263	1704	500,00	
02.013.0010412200012.086	33903900	266	1704	1.280,00	
02.014.0010412200012.089	33903900	276	1704	378.000,00	
02.015.0010412200012.092	33901400	284	1704	1.250,00	
02.015.0010412200012.092	33903900	286	1704	4.250,00	
02.004.0010412300000.010	46907100	044	1704		378.000,00
02.004.0019999999999.014	99999999	058	1704		3.000.000,00
02.013.0010412200012.086	44905200	267	1704		2.080,00
02.015.0010412200012.092	33903000	285	1704		750,00
02.015.0010412200012.092	44905200	287	1704		2.750,00
02.015.0012369100242.144	33903900	288	1704		1.700,00
TOTAL				3.385.280,00	3.385.280,00

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 01 de fevereiro de 2024.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.049 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 795/2023 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FONTES	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
03.001.0011012200012.702	33903600	10	1704	3.000.000,00	
03.001.0011030203092.740	33903900	67	1704		3.000.000,00
TOTAL				3.000.000,00	3.000.000,00

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 01 de fevereiro de 2024.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.113 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 895 de 01/02/2024, do Servidor; Luiz Roberto Drumond Tinoco.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, da servidora **LUIZ ROBERTO DRUMOND TINOCO**, Professor II, Matrícula nº 7002288, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Em 01 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 01 de fevereiro de 2024.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo CDL nº 007/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção musical do show da **Cantora Maiza Lima**, que será realizado no dia **04/02/2024**, na **Praia de Carapebus**, para integrar a programação do VERÃO 2024.

A secretaria municipal de Turismo de Carapebus, nos usos de suas atribuições legais resolve com fundamento na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos. Considerando, ainda, o que dispõe o artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, face ao disposto no art. 26 do mesmo diploma legal, nestes termos no uso de minhas atribuições legais, autorizar a inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADA: MOVIC PRODUÇÕES
CNPJ:44.299.821/0001-46

VALOR TOTAL: 60.000,00 (sessenta mil reais)

Carapebus, em 01 de fevereiro de 2024.

CAIO CESAR CORREIA MATTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
MATRÍCULA Nº 30182

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo CDL nº 004/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção musical do show da **Cantora Tamirys Chagas**, que será realizado no dia **03/02/2024**, na **Praia de Carapebus**, para integrar a programação do VERÃO 2024.

A secretaria municipal de Turismo de Carapebus, nos usos de suas atribuições legais resolve com fundamento na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos. Considerando, ainda, o que dispõe o artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, face ao disposto no art. 26 do mesmo diploma legal, nestes termos no uso de minhas atribuições legais, autorizar a inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADA: LUCAS LEITE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO
CNPJ:25.569.861/0001-41

VALOR TOTAL: 8.000,00 (oito mil reais)

Carapebus, em 01 de fevereiro de 2024.

CAIO CESAR CORREIA MATTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
MATRÍCULA Nº 30182

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2024, cujo objeto: Aquisição Futura e Eventual de Materiais Gráficos - SEMSA, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa GABRIEL DA SILVA DE ALMEIDA. PRAZO: 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 11/01/2024 A 10/01/2025. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 013/2023 - FMS 14/2023. ITENS: 01, 03, 06, 07, 08, 18, 19, 21, 22, 35, 39, 40, 41, 45, 46 e 47. VALOR: R\$ 129.033,96. GERENCIADOR DAATA: MARCELO QUEIROZ BARREIRA, e-mail: fmscarapebus@gmail.com Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2024, cujo objeto: Aquisição Futura e Eventual de Materiais Gráficos - SEMSA, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa GRAFICAMAGNIFICO EIRELI. PRAZO: 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 12/01/2024 A 11/01/2025. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 013/2023 - FMS 14/2023. ITENS: 02, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 37, 38 e 42. VALOR: R\$ 142.649,00. GERENCIADOR DA ATA: MARCELO QUEIROZ BARREIRA, e-mail: fmscarapebus@gmail.com Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2024, cujo objeto: Aquisição Futura e Eventual de Materiais Gráficos - SEMSA, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa EMBACOM LTDA. PRAZO: 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 12/01/2024 A 11/01/2025. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 013/2023 - FMS 14/2023. ITEM: 33. VALOR: R\$ 900,00. GERENCIADOR DA ATA: MARCELO QUEIROZ BARREIRA, e-mail: fmscarapebus@gmail.com Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2024, cujo objeto: Aquisição Futura e Eventual de Materiais Gráficos - SEMSA, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa GRÁFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA. PRAZO: 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 12/01/2024 A 11/01/2025. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 013/2023 – FMS 14/2023. ITENS: 04, 05, 09 e 10. VALOR: R\$ 10.220,00. GERENCIADOR DA ATA: MARCELO QUEIROZ BARREIRA, email: fmscarapebus@gmail.com Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2024, cujo objeto: Aquisição Futura e Eventual de Materiais Gráficos - SEMSA, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa GRÁFICA ROCHA LTDA - ME. PRAZO: 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 12/01/2024 A 11/01/2025. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 013/2023 – FMS 14/2023. ITENS: 23, 31, 32 e 49. VALOR: R\$ 41.413,80. GERENCIADOR DA ATA: MARCELO QUEIROZ BARREIRA, e-mail: fmscarapebus@gmail.com Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LISTAGEM DOS CANDIDATOS APTOS DA SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO QUALIFICADA INTERNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA OU CARGO DE COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO MANTIDAS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CARAPEBUS/RJ.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1 No uso de suas atribuições legais, torna público a listagem dos candidatos aptos da Segunda Chamada do Processo de Certificação Qualificada Interna para Função Gratificada ou Cargo de Comissão de Diretor Escolar das Unidades de Ensino Mantidas pela Rede Pública Municipal de Ensino de Carapebus/RJ, conforme o Anexo I.

Anexo I

Número	NOME	Nº de Inscrição
01	Alessandra Brito Martins	2024001
02	Marcio Pessanha	2024002
03	Tania Chaves Batista Pinto	2024003
04	Tatiana Torres Batista	2024004

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 12.114 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 903 de 21/11/2022, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art 1º - PRORROGAR O CONTRATO DE TRABALHO dos servidores temporários admitidos pelo Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação, feito por edital datado de 16 de Dezembro de 2022 e publicado no Diário Oficial do Município de Carapebus (DOMCA) no dia 16 de Dezembro de 2022, folha nº 02. O Processo Seletivo dispõe sobre Contratação Temporária de Profissionais da Educação para Atendimento das Necessidades Momentâneas da Secretaria Municipal de Educação.

Art 2º - O contrato de trabalho dos servidores da Segunda Chamada do Processo Seletivo Simplificado 001/2022 relacionados no ANEXO I, terá sua Vigência prorrogada de 15 DE FEVEREIRO DE 2024 ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2025.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 02 de Fevereiro de 2024.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

ANEXO I**FONOAUDIÓLOGO**

MATRÍCULA	NOME
4009082	Aline de Souza Barreto

FISIOTERAPEUTA

MATRÍCULA	NOME
4009083	Marceli Guedes Gambeta

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA

MATRÍCULA	NOME
4009084	Max Douglas Gomes Tavares
4009085	Marcelha Rocha Ferreira de Azevedo
4009086	Carlos Eduardo Peixoto Pereira

PSICOPEDAGOGO

MATRÍCULA	NOME
4009087	Gabriela Vasconcelos Gomes
4009088	Tatiana Torres Batista
4009089	Adriana Marins de Souza

PEDAGOGO

MATRÍCULA	NOME
4009090	Arlene Fernandes Machado Melchades
4009091	Fernando Azevedo Gonçalves Bastos
4009092	Eucleni Maciel de L. Correa
4009093	Silvana de Oliveira Barcelos
4009094	Cibele de Aguiar Gonçalves
4009095	Gabriela N. Chaves de Carvalho

PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA

MATRÍCULA	NOME
4009097	Cláudia Márcia dos Santos Correia Santana

PROFESSOR II – INGLÊS

MATRÍCULA	NOME
4009098	Deumira Rigueira Pains da Silva

PROFESSOR II – HISTÓRIA

MATRÍCULA	NOME
4009099	Maísa Fernandes de Barcelos

PROFESSOR II – ARTES

MATRÍCULA	NOME
4009100	Mislene Gomes Viana

PROFESSOR II – GEOGRAFIA

MATRÍCULA	NOME
4009101	Fernanda Muniz da Rocha de Melo
4009102	Verona da Silva Costa

PROFESSOR II – CIÊNCIAS

MATRÍCULA	NOME
4009103	Kelly Cristina da Silva Gonçalves

PROFESSOR II – MATEMÁTICA

MATRÍCULA	NOME
4009104	Adriana Felizardo da Silva Andrade
4009105	Roseli de Souza Silva

PROFESSOR I – MEDIADOR

MATRÍCULA	NOME
4009107	Daniele Martins de Carvalho Ribeiro
4005169	Viviane Poeta de Almeida
4009109	Karine do Nascimento Sousa
4009110	Suely Silva Bastos
4009111	Angelica de Almeida Sardinha
4009112	Maria da Conceição M. de Souza Pereira
4009113	Edelma Aparecida da S. Barcelos
4009114	Maria Verônica M. Leite China
4009116	Daniela da C. B. Dos Santos

PROFESSOR I – REGENTE

MATRÍCULA	NOME
4009117	Creuseli Pereira Bernardo
4009118	Ana Cláudia Vargas de Siqueira
4009119	Jacira Fontes de Freitas
4009120	Tatiana Ribeiro
4009121	Graziela Chagas Gomes Mendonça
4009122	Daniele G. Ferreira Chagas
4009123	Camila Rocha Machado Estanhe
4009040	Lucia Helena Rodrigo Ribeiro
4009124	Lenilda Duarte dos Santos Manhães
4009126	Andréa Corrêa Moreno

AUXILIAR DE CRECHE/CUIDADOR

MATRÍCULA	NOME
4009127	Flávia Andreia da Conceição Santos
4009128	Rosângela da Silva Aguiar
4009129	Joelma Pinheiro Vieira Esteves
4009131	Miriam Campos de Souza
4009132	Eliana da Silva Machado
4009133	Jhonatana Viana Cabral Lauriano
4009134	Camila da Silva Santos de Mello
4009135	Raniara Nogueira Chaves Moraes
4009136	Naiara Barcelos Mendes
4009137	Manoela Machado P. Rangel
4009138	Carolina Santana da Silva
4009139	Regiane Mariano dos Santos
4009140	Joyce Freitas da Silva Dias
4009141	Ana Cristina Patrocínio Pinto Guedes
4009142	Paolla do Nascimento Azevedo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (COQUALI)

Sessão nº 10/2024

ATA DE RECEBIMENTO E ANÁLISE PARA QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS/RJ, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 16 horas, estando presentes na sede da Secretaria Municipal de Saúde os integrantes da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais - COQUALI: **PRESIDENTE:** Marcelo Queiroz Barreira e seus **MEMBROS:** Kênia Rodrigues Quintal, Marcus Paes Henrique e Kelder de Souza dos Santos, nomeados pela Portaria nº 12.011, de 18 de outubro de 2023, para análise e deliberação sobre a questão administrativa e judicial alusiva à qualificação da **INVIS** como Organização Social no âmbito da **SAÚDE** no Município de Carapebus-RJ, segundo o disposto na Lei Municipal nº 778/2023 e Decreto Municipal nº 2.982/2023. Inaugurados os trabalhos, foi lida a petição inicial do mandado de segurança impetrado pela Interessada, a decisão judicial liminar e o parecer da PGM sobre o caso. Sendo assim, por unanimidade, os membros da COMISSÃO decidiram de acordo com o Parecer da PGM, homologando a decisão do Secretário Municipal de Saúde. Desta forma, em exercício legítimo de AUTOTUTELA, por unanimidade, os membros da COMISSÃO se posicionam **FAVORAVELMENTE** à outorga da **QUALIFICAÇÃO** como ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA SAÚDE à entidade intitulada **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585/0001-80.

Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão.

Carapebus-RJ, 31 de janeiro de 2024.

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
Presidente COQUALI

KÊNIA RODRIGUES QUINTAL
Membro da COQUALI

MARCUS PAES HENRIQUES
Membro da COQUALI

KELVER DE SOUZA DOS SANTOS
Membro da COQUALI